



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

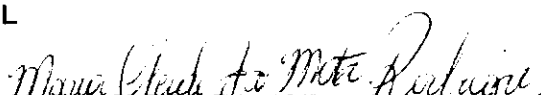
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Recuperação De Estradas Vicinais Na Zona0 Rural Do Município De Sítio Novo - MA.

Aos 23 de Maio de 2023, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. **A Comissão atesta que mesmo com a convocação de reabertura publicada no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados, estas não se fizeram representar na sessão.** Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que as empresas deixaram o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento da habilitação decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação, conforme certidão em anexo aos autos. Em continuidade aos trabalhos, aberto o envelope referente a proposta de preços da empresa habilitada no feito, e uma vez analisada pelo setor de engenharia a proposta de preços apresentada pela empresa habilitada (laudo em anexo), a CPL declara a proposta da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** classificada. Desta forma, é declarada vencedora a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor total proposto de **R\$ 1.757.055,91 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais, noventa e um centavos)**. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Presidente CPL

  
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA  
Membro CPL

  
MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Membro CPL



## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 005/2023 - CPL

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL, **OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para a Reforma De Pontes De Madeira Na Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA. Aos 05 de Maio de 2023, às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sra. Silvaneides de Sousa Mendes - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Fabio Gonçalves Costa, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SSP-MA; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Aesonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA; e **J R CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Amadeus de Sousa Filho, portador da cédula de identidade de nº 070455052019-9 SSP-MA. **As demais participantes, mesmo cientes da data de abertura, conforme divulgação no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar, mesmo cientes da reabertura desta.** Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que as empresas deixaram o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento da habilitação decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação, conforme certidão em anexo. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada pelo setor de engenharia a proposta de preços apresentada pela empresa habilitada (laudo em anexo), a CPL declara a proposta da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** classificada. Desta forma, é declarada vencedora a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** com o valor total proposto de **R\$ 672.686,98 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais, noventa e oito centavos)**. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não haverá qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros, **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO** Presidente, **CPL SILVANEIDES DE SOUSA MENDES MARIA** Membro CPL - Suplente, **CLEIDE DA MOTA RODRIGUES** Membro CPL, **B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Fabio Gonçalves Costa, RG de nº 015305552000-2 SSP-MA; **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, Aesonregenes Silva dos Santos, RG nº 024351172003-2 SSP-MA, **J R CONSTRUÇÕES LTDA**, Amadeus de Sousa Filho, RG nº 070455052019-9 SSP-MA.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: SA1PrXLcXMmj

